



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº048/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Adquirir Faixas em TNT para os desfiles e atos cívicos de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Cerrito.

2.2 A Prefeitura municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto deste ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

3. Desde a esfera constitucional até o âmbito infraconstitucional, é responsabilidade do Poder Público assegurar aos cidadãos o pleno exercício de sua cidadania e a garantia dos seus direitos sociais. Esse compromisso inclui garantir que os direitos a educação e deveres cívicos sejam respeitados e promovidos. Um exemplo significativo desse exercício de cidadania são os eventos e atos cívicos e escolares realizados durante a semana da pátria, como principalmente o desfile Cívico alusivo ao dia 7 de setembro sendo o desfile cívico um dos mais importantes atos cívicos e de cunho pedagógico realizado e celebrados em todo o país, não sendo diferente em nosso município. Essas manifestações públicas não apenas simbolizam o patriotismo, mas também reforçam o valor da participação ativa dos cidadãos, das instituições, mas principalmente dos nossos estudantes e profissionais da educação. Diante do exposto, torna-se essencial a utilização dos itens especificados no Termo de Referência, a fim de assegurar que tais eventos sejam realizados de maneira eficaz, e pedagogicamente organizada, promovendo o engajamento cívico das pessoas e o aprendizado dos nossos estudantes do senso de patriotismo e da consciência da importância da liberdade e da democracia.

3.1 Diante do exposto, faz-se necessário a utilização do item relacionado no Termo de Referência.



4. REQUISITANTE

4.1 Secretaria de Educação e Cultura.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1 As especificações do item que se almeja utilizar encontram-se no Termo de Referência deste documento. O item cuja aquisição é solicitada deverá atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO etc. Ademais, o item aludido deve atender principalmente às disposições positivadas no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PESQUISA DE PREÇO.

6.1 Com base na fonte de preço praticado por fornecedores do ramo e levantados mediante pesquisa desta secretaria, constatamos que o menor preço de mercado são aqueles inseridos no Item 1 do Anexo I deste ETP.

7. DA CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO.

7.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 72, estipula que “o processo de contratação direta [...] compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**”, nessa senda, o art. 75 da mesma norma define que “é dispensável a licitação para [...] para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Assim, prevê-se dispensa de licitação para a aquisição dos produtos, com fulcro na normativa supracitada e no valor elencado no Item 1 do Anexo I.

8. ESTIMATIVA GLOBAL DE AQUISIÇÃO

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



8.1 Conforme consta no item 1 do Anexo I, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 705,00.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a aquisição das faixas, almeja-se prestar o serviço público de exercício da cidadania e da garantia do direito social a educação com maior qualidade, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

10. MAPEAMENTO DE RISCO.

10.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação. Sendo que para esta aquisição o risco é ínfimo ou inexistente.

10.2 Dados do processo:

Objeto: Adquirir faixas desenhadas e manuscritas em amterial de TNT resistente, para uso nos desfiles da Semana da Pátria por necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Cerrito.

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(X)Baixo ()Médio () Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Cultura de São José do Cerrito/SC	Realizar planejamento eficiente e qualificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e – Secretário
Ação(ões) de Contingência		1.1 Revisão qualitativa e quantitativa		
Responsável		Secretário		

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(x)Baixo ()Médio () Alto	Fornecimento de produto inadequado ou insuficiente às necessidades da Secretaria	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Secretaria de Educação e Cultura – Secretário
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Secretário de Educação e Cultura		

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(x)Baixo ()Médio () Alto	A não aquisição do objeto.	Planejamento financeiro para Aquisições pela SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Secretaria de Educação e Cultura – Secretário
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO		

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(x)Baixo ()Médio () Alto	Deficiência na prestação dos serviços	Analisar a qualidade dos produtos para reparar possíveis problemas ou inobservâncias às disposições deste ETP	SECRETÁRIO

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Ação(ões) de Contingência	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da administração contratante.
Responsável	SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA

Risco 02: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(X)Baixo ()Médio () Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência	Evitar aquisição de produto de valor exorbitante ou em disparidade prejudicial com demais itens congêneres oferecidos no ramo.			
Responsável	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(x)Baixo ()Médio () Alto	Fornecedor se recusar a realizar a prestar o serviço	Planejamento Financeiro	SECRETÁRIA DE FINANÇAS.
Ação(ões) de Contingência		Reservar os recursos com antecedência		
Responsável		SECRETARIA DE FINANÇAS.		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média () Alta	(x)Baixo ()Médio () Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas;	SEC.EDUCAÇÃO SECRETÁRIO
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Secretaria de Educação e Cultura		

10 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de São José do Cerrito, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente aquisição.

11 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantias estão especificadas e discriminadas no Anexo I

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, dada a ausência de favorecimento no parcelamento e à natureza célere da aquisição, não cabe a aplicação do princípio do parcelamento.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das faixas, almeja-se prestar o serviço público de exercício da cidadania e garantia da aprendizagem dos estudantes e o momento cívico com maior qualidade, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

A aquisição decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14 FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente aquisição direta, os recursos do seguinte fundo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
31 – 16.001.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, considerando ser um serviço de pronto pagamento, nos moldes do § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021; considerando que “é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o **baixo valor**, a **baixa complexidade da contratação** e a **entrega imediata do bem**, em conformidade com § 5º do art. 53 da norma; vislumbra-se o rápido encaminhamento para a aquisição dos itens e pagamento do serviço.

16 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não se identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o caráter simples, célere e de pouco impacto, além do compromisso da contratada em respeitar o meio ambiente, não se prevê impactos ambientais que ensejem vislumbre.

18 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXO 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE REF.	TOTAL
01	Faixas em tecido TNT com escritas e ilustrações conforme recortes do anexo 2 com medidas de 3m a 4m	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
02	Faixas em tecido TNT com escritas e ilustrações conforme recortes do anexo 2 com medidas de 1.5m a 3m	3	R\$ 95,00	R\$285,00

São José do Cerrito, 10 de setembro de 2024.

Alcione Donisete Mota
Secretário Municipal de Educação e Cultura